

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar
Guaçuí - ES

10
APROVADO
Sala das Sessões 26/07/99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/99

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadã Guaçuense:

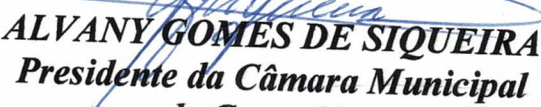
ERILDO LUIZ DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA PERALBA OLIVEIRA
THEREZINHA DE LIMA MACEDO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 26 de julho de 1999.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES